



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000119/2022  
**Processo:** 9532-00 2022

### **Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

Trata-se de Projeto de Lei nº 119/2022, de autoria do nobre Vereador Carlos Alberto Bejani Júnior que: "Institui o Programa Municipal de Equoterapia como opção de tratamento de saúde pública para as pessoas, com mobilidade reduzida, autismo, doenças com necessidades específicas no âmbito do Município de Juiz de Fora."

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer emitido pela Diretoria Jurídica da Casa, concluindo pela legalidade e constitucionalidade da proposição, destacando a inexistência de vício de iniciativa, bem como da competência legisferante do Município. Destaca-se que dada ciência ao Vereador proponente do parecer exarado, o mesmo se comprometeu à proceder as adequações sugeridas.

Isto posto, opino pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 21 de junho de 2022.

Nilton Aparecido Militão  
Vereador Nilton Militão - PSD

